

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 007/2017.
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAFARNAUM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO: O art.38, Inciso III da Constituição Federal, que dispõe, ao servidor público da administração direta, autárquica e fundacional, no exercício de mandato eletivo, aplicam-se as seguintes disposições:

- I - tratando-se de mandato eletivo federal, estadual ou distrital, ficará afastado de seu cargo, emprego ou função;
- II - investido no mandato de Prefeito, será afastado do cargo, emprego ou função, sendo-lhe facultado optar pela sua remuneração;
- III - investido no mandato de Vereador, havendo compatibilidade de horários, perceberá as vantagens de seu cargo, emprego ou função, sem prejuízo da remuneração do cargo eletivo, e, não havendo compatibilidade, será aplicada a norma do inciso anterior;

CONSIDERANDO: O Requerimento do Servidor, o Sr. **ANDERSON GOMES DE NOVAIS** protocolado em 01 de fevereiro de 2017, solicitando Licença para Atividade Política.

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença para desempenho de Mandato Eletivo (sem vencimentos), pelo prazo de duração do Mandato, ao funcionário Sr. **ANDERSON GOMES DE NOVAIS, MOTORISTA.**

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 01 de fevereiro de 2017.

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Rua: Djalma Rios,s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia- Cep: 44880-000- Tel: ****(74) 646-1200** E-Mail:
Prefcafarnaum@ig.com.br